

## CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SNIG (CO-SNIG)

### ATA DA 15ª REUNIÃO

Data: 11 de maio de 2016

Hora de início: 10h30m

Hora de fim: 13h10m

Local: Direção-Geral do Território (DGT) - Rua Artilharia Um, 107, Lisboa

Presidência: Subdiretor-Geral da DGT, Mário Caetano

#### Participantes

Estiveram presentes os seguintes membros do CO-SNIG:

- Mário Caetano, DGT;
- Luís Baltazar, Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Maria João Bessa, Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP);
- Maria do Céu Dias Madeira e Giuseppe Cornaglia, Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- Ana Branco, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF);
- Nuno Vicente, Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE);
- Rui Pinto da Silva, Instituto Hidrográfico (IH);
- Ana Santos, Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE);
- Aurete Pereira e Gabriel Luís, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG);
- Ricardo Deus, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.;

- António Perdigão, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Isabel Fernandes, Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- João Falcão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.;
- Henrique Tato Marinho, Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- Marlene Antunes, Serviço Regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma dos Açores, por skype.
- Duarte Costa, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos naturais – DROTA da Região Autónoma da Madeira.

Outros participantes da DGT: Alexandra Fonseca, Ana Luísa Gomes, André Serronha, António João Herdeiro, Danilo Furtado, Paulo Patrício e Vanda Bica.

A Agência para a Modernização Administrativa foi convidada mas não se fez representar.

### **Agenda**

1. Abertura
2. Aprovação da agenda
3. Aprovação da ata da reunião anterior
4. Informações
5. Aprovação do Relatório da implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal 2013-2015
6. Aprovação do Plano de Ação para resolver situações de incumprimento na implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal
7. Relato das atividades dos Grupos de Trabalho INSPIRE (GTI)
8. Discussão do documento: Maintenance and Implementation Work Programme for the INSPIRE Directive for the period from 2016 – 2020 (MIWP 2016)
9. Outros assuntos
10. Conclusões

## **1. Abertura**

Mário Caetano abriu a reunião, agradecendo a presença de todos.

Informou os presentes que o objectivo principal da reunião era a aprovação pelos membros do CO-SNIG, dos documentos a submeter à Comissão Europeia (C.E).

## **2. Aprovação da agenda**

De seguida, Mário Caetano apresentou a Agenda da Reunião que pôs à consideração dos presentes, propondo que os pontos 5 e 6 fossem tratados após o ponto 7 da ordem de trabalhos. A Agenda foi aprovada por unanimidade.

## **3. Aprovação da ata da reunião anterior**

Informou a assembleia que, por questões logísticas, não tinha sido possível disponibilizar em tempo, a proposta de ata da 14<sup>a</sup> reunião do CO-SNIG, pelo que seria aprovada na próxima reunião.

## **4. Informações**

Mário Caetano abordou a Conferência Inspire 2016 que se irá realizar em Barcelona, entre 27 a 30 de Setembro, e que integrará as Jornadas Ibéricas de Infraestruturas de Dados Espaciais (<http://idee.es/jornadas>), tendo alertado para as inscrições gratuitas durante um determinado período (até 1 de Julho), para os membros do SNIG, neste caso todos os envolvidos nas questões relacionadas com a implementação da Diretiva INSPIRE, em Portugal.

## **5. Relato das atividades dos Grupos de Trabalho INSPIRE (GTI)**

Passou então ao ponto nº 7 da Agenda, tendo descrito o modelo encontrado para os trabalhos técnicos a desenvolver. Nove grupos de trabalho INSPIRE (GTI) temáticos com objetivos definidos pelos anexos da Diretiva, um grupo de trabalho transversal cuja função está orientada para as questões técnicas e tecnológicas, um grupo de trabalho de monitorização e reporte que apoia o Ponto de Contacto Nacional (PCN) na preparação dos relatórios e dados para envio à CE. Por fim, um grupo de coordenação, formado pelos coordenadores dos grupos de trabalho INSPIRE. Mário Caetano informou que este grupo reuniu no dia anterior para avaliação do trabalho entretanto executado.

Mário Caetano começou por agradecer o empenho de todas as entidades nos trabalhos dos grupos, consubstanciado nas listagens de conjuntos de dados geográficos (CDG) entretanto elaboradas, cujos resultados foram coligidos e serão agora novamente

remetidos às entidades para validação final. Constatou a diminuição de CDG reportados e questionou a causa, referindo que teria de se ter algum cuidado com a retirada de CDG, sob pena de não se conseguir atingir os objetivos da relativamente aos temas prioritários.

Informou que o GTI M&R irá preparar um guia de recomendações para preparação dos CDG para monitorização e o GTI-TR irá promover reuniões alargadas de modo a poder integrar elementos externos, da administração pública local e empresas. A DGT irá criar uma rede de gestores de Serviços de Dados Geográficos (SDG) e uma estratégia de apoio à criação de SDG nas entidades. Para facilitar este processo irá elaborar-se um questionário com o intuito de perceber qual o ponto de situação em cada uma das entidades, no sentido de se poder vir a agregar as mesmas em *clusters* que tipifiquem a situação relativamente aos serviços. O mesmo processo será adoptado para a harmonização.

Ana Branco (ICNF), referiu a questão das listagens de CDGs, especificamente as colunas da tabela relativas à política de dados e respetivas opções, não estarem de acordo com as *technical guides* da Diretiva.

Ricardo Deus (IPMA), no sentido de uniformização, propôs uma *code list* a exemplo do que existe para os metadados.

Mário Caetano referiu que alguns campos do perfil de metadados terão de ser repensados, e que a DGT se encontra a desenvolver trabalhos neste sentido, nomeadamente os campos relacionados com política de dados.

A propósito, Aurete Pereira (LNEG) sublinhou a importância e urgência da definição da política de dados e que tem repercussões na disponibilização dos serviços de descarregamento.

Luís Baltazar (APA) referiu que, no âmbito dos trabalhos desenvolvidos nos GTI, algumas competências não estão refletidas nas entidades representadas, pelo que algumas áreas temáticas não têm entidades responsáveis.

Mário Caetano referiu que os coordenadores haviam referido a inexistência de entidades com responsabilidades nalguns temas, inclusive na Rede de Pontos Focais INSPIRE Core. Sobre este mesmo assunto, foram feitas as seguintes sugestões por Luís Baltazar da APA e por Aurete Pereira do LNEG, Agência para a Competitividade e Inovação, I.P (IAPMEI) e Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), respetivamente.

## **6. Aprovação do Relatório da implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal 2013-2015**

Mário Caetano deu início à discussão do Relatório da Implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal 2013-2015.

Alexandra Fonseca, DGT, fez um breve resumo sobre o documento final produzido com a colaboração do GT M&R CO-SNIG, realçou o facto dos aspectos referentes aos custos e à partilha de dados serem as componentes mais fragilizadas do relatório e referiu que o documento teria que ser submetido à CE até sexta feira, dia 13 de maio.

Foi sublinhado que o documento que tinha sido remetido por email para aprovação ainda tinha sofrido algumas alterações, mas que nenhuma das entidades tinha colocado novas questões pelo que o documento final se considera aprovado pelo CO-SNIG.

## **7. Aprovação do Plano de Ação para resolver situações de incumprimento na implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal**

Mário Caetano, no que respeita ao ponto 6 da agenda, fez uma apresentação do Plano de Ação, cuja versão foi remetida por email a 9 de maio p.p., aos membros do CO-SNIG, para resolver situações de incumprimento na implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal, o seu enquadramento e os objetivos que suportaram a sua elaboração. Mário Caetano, antes da discussão sublinhou os resultados positivos obtidos por Portugal em termos de metadados, mas referiu o incumprimento no respeitante aos serviços e a impossibilidade de validar as falhas existentes. No que respeita à harmonização referiu que PT está atrasado, designadamente no que se refere aos CDG novos (os que foram produzidos após publicação das disposições de execução) cujos prazos já foram completamente ultrapassados.

Mário Caetano mostrou um quadro que reflete o empenho por entidade, nas contribuições para o Plano de Ação, tendo agradecido as contribuições no sentido da melhoria do texto.

Maria do Céu Madeira (ANPC), referiu ser a primeira vez que participava nestas reuniões, pelo que solicita algum tempo para avaliação interna das questões que se colocam no âmbito da Diretiva, no sentido de suportar a estratégia da instituição para o respectivo acompanhamento.

Marlene Antunes, RAA, sublinhou a importância de integrar as autarquias neste processo de implementação da Diretiva.

Mário Caetano informou que no início do processo de implementação da Diretiva ficou decidido que as autarquias não integrariam, numa primeira fase, a rede de entidades da Administração Pública com obrigações de reporte de dados, no processo de monitorização. Contudo, sublinhou o facto de se ter iniciado um processo de sensibilização das mesmas, através da atividade “SNIG *on the road*”, para alertar para a

problemática em causa e qual evidenciou um grau de receptividade muito interessante, não só ao nível do número de inscrições registado, como da disponibilidade manifestada pelas diferentes autarquias.

Maria João Bessa (ANMP) referiu a realidade dos municípios assim como a vontade de se fazerem representar, questionando qual deverá ser a estratégia para a respectiva inclusão e propôs uma reunião para equacionar a evolução da situação.

Mário Caetano apresentou a versão do Plano Ação enviada por email a 9 de maio para o CO-SNIG, tendo referido explicitamente as sugestões de alteração que entretanto foram enviadas para a DGT.

Henrique Tato Marinho manifestou algum desconforto com o articulado que consta no Plano de Ação, relativo às entidades que não contribuem para as questões da Diretiva, referindo que a proposta de revisão por ele apresentada, não se refletiu no documento final. A ANPC na pessoa de Maria do Céu Madeira sugeriu uma redação que foi aceite por todos. Propuseram-se ainda pequenas alterações nas tabelas.

O Plano de Ação foi aceite por unanimidade e Mário Caetano, informou que o documento seria remetido para a CE no dia 13 de Maio próximo.

#### **8. Discussão do documento: Maintenance and Implementation Work Programme for the INSPIRE Directive for the period from 2016 – 2020 (MIWP 2016)**

Paulo Patrício (DGT) apresentou o documento “Maintenance and Implementation Work Programme for the INSPIRE Directive for the period from 2016 – 2020 (MIWP 2016)”, que a Comunidade Europeia pretende ver apreciado pelos Estados Membros (EM) até à próxima reunião do MIG-P. O documento que será revisto anualmente, define o programa dos trabalhos para os próximos anos e é estratégico no sentido de permitir ultrapassar as questões/bloqueios que se colocam ao nível da implementação da Diretiva.

Mário Caetano solicitou que os presentes se pronunciem sobre o documento até à próxima 5ª feira, dia 19 de Maio, sublinhando que esta é uma excelente oportunidade para solicitar à CE que proporcione o apoio e as condições que consideramos necessárias para os EM poderem cumprir as imposições da Diretiva.

#### **9. Outros assuntos**

Luís Baltazar (APA) deu ênfase especial às dificuldades tecnológicas para a disponibilização de serviços de dados geográficos, tendo sido referidas pelos participantes na reunião algumas possíveis soluções a discutir futuramente, nomeadamente várias possibilidades de entajuda entre instituições, partilha de

servidores por entidades pertencentes a um mesmo Ministério e candidaturas ao Portugal 2020.

Luís Baltazar (APA) questionou também acerca do ponto de situação do documento para a alteração legislativa da transposição da Diretiva INSPIRE, tendo Mário Caetano esclarecido que a proposta de alteração do DL 180/2009 está em análise na CE, para garantir que se encontra em conformidade relativamente às exigências da CE. Após obter a garantia de conformidade, o documento será enviado ao CO-SNIG para análise e aprovação de todas as alterações pretendidas. Foi sugerido que se adicionasse a obrigatoriedade de nomeação de gestor de serviços no DL.

Não havendo outros assuntos a tratar, Mário Caetano deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, bem como os contributos apresentados.